

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2025
DISPENSA 018/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para fins de elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Tratamento de Esgotos modelo compacta contendo Projeto Hidráulico e Sanitário para aprovação Ambiental junto aos órgãos competentes, Projeto Elétrico da instalação do empreendimento, projeto Estrutural da instalação, Projeto Arquitetônico e Paisagístico para o local do empreendimento, projeto de Drenagem, Projeto de Terraplenagem, Planilha Orçamentária baseada em composição de custos Sinapi (preferencialmente) ou similar, projeto das Estruturas Metálicas, cronograma e BDI, fornecimento de ART/RRT dos serviços técnicos a serem prestados. A contratada deverá prever visitas técnicas para levantamento dos parâmetros necessários, reuniões e apresentação do projeto. Projetos deverão ser fornecidos em formato dwg e pdf, objetivando atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 968586/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL/SP.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa OLP PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 31.746.990/0001-35, localizada na Avenida 22-A, nº 1.398, Vila Indaiá – Rio Claro/SP, CEP: 13.506.705, pelo preço total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação e manifestação da procuradoria jurídica, de acordo com o art. 53, da Lei 14.133/21.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Murutinga do Sul/SP, 23 de setembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal